

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO DO TRIÊNIO 2020- 2022 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Caroline Figueiredo Belo Abreu, Universidade de Brasília, caroline.bello@gmail.com

Edson Machado de Souza Filho, Universidade de Brasília, edson1814@gmail.com

Thais Pessoa Ramos, Universidade de Brasília, thaisaula@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda a autoavaliação institucional sob a ótica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem o objetivo de investigar a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos) e da sociedade civil no processo de autoavaliação institucional da Universidade de Brasília (UnB), por meio da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAIs) do ciclo 2020-2022.

O estudo qualitativo, e de caráter documental, fundamenta-se na centralidade da autoavaliação como processo integrante do Sinaes, cabendo à Comissão Própria de Avaliação (CPA) a coordenação, articulação, sistematização e a condução dos processos de avaliação interna, buscando promover o aperfeiçoamento institucional sob a ótica emancipatória e formativa. Além disso, aborda a relevância da avaliação participativa, paritária e democrática, como forma de garantir que o processo de autoavaliação institucional cumpra o papel de estabelecer diálogos internos a fim de contribuir para a melhoria e desenvolvimento da universidade em questão.

A pesquisa é parte de um projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), intitulado “Autoavaliação institucional do Sinaes (2013-2021): do uso dos resultados aos efeitos na gestão das IES”, Chamada CNPq/MCTI nº 10/2023 – Universal, Processo nº 408972/2023-8.

DESENVOLVIMENTO

A avaliação institucional é um instrumento de transformação social e representa

um compromisso com a educação que vai além da mera mensuração. Ao estabelecer uma relação dialógica, a avaliação contribui para a construção de um espaço social mais justo e democrático (Belloni, 1999).

No Brasil, o processo de avaliação das instituições de educação superior foi aprimorado pela implementação do Sinaes, Lei nº 10.861/2004 (Brasil, 2004), que adotou uma visão abrangente da avaliação, integrando diversos instrumentos e articulando-a com a regulação. A avaliação, nesse contexto, busca garantir a qualidade da educação superior, assegurando sua relevância social (Dias Sobrinho, 2010).

Nesse sentido, a autoavaliação institucional se destaca como um instrumento fundamental para a compreensão aprofundada da universidade, oferecendo uma visão interna que complementa e subsidia as avaliações externas. Ao promover a reflexão coletiva sobre os projetos, prioridades e relações da universidade com a sociedade, a autoavaliação possibilita a revisão e atualização das metas e objetivos institucionais, contribuindo para uma definição mais clara e consistente de seus diversos propósitos (Jesus; Bedritchuk, 2018).

Considerando, portanto, a relevância da autoavaliação para a promoção do desenvolvimento institucional, faz-se necessário discutirmos quais são os pressupostos estabelecidos pelo Sinaes para a garantia de um processo avaliativo capaz de produzir mudanças internas que gerem impacto externo à instituição. Entre os principais pressupostos da política avaliativa, destacam-se a participação de todos os atores da comunidade acadêmica, a valorização da autonomia institucional, a relação entre avaliação e gestão e a prestação de contas à sociedade (Dias Sobrinho, 2010).

Neste estudo, discuti-se o pressuposto de que a avaliação institucional deve ser um processo democrático e participativo, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Essa participação ativa é essencial para garantir a construção de um diagnóstico preciso da instituição, a identificação de pontos fortes e fracos e a definição de ações estratégicas para a melhoria contínua da qualidade do ensino (Luckesi, 2011). A avaliação participativa, ao reconhecer a pluralidade de valores e interesses, transforma o processo em um espaço de diálogo e troca de conhecimentos. Nessa modalidade, o controle e os resultados da avaliação são compartilhados, incentivando a reflexão crítica sobre as práticas e a negociação de soluções (Gatti, 2014).

A partir da análise dos RAIs 2020-2022 da UnB, identificou-se que, em 2020, a

CPA da universidade apresentava a seguinte configuração: 4 representantes docentes, 3 representantes técnico-administrativos, 2 representantes da administração superior, 4 representantes discentes e 2 representantes da sociedade civil.

Por sua vez, no ano de 2021, a CPA era composta por 2 representantes docentes, 2 representantes técnico-administrativos, 2 representantes da administração superior, 3 representantes discentes e 2 representantes da sociedade civil.

No ano de 2022, a Comissão foi formada por: 1 representante docente, 2 representantes técnico-administrativos, 2 representantes da administração superior, 2 representantes discentes e 2 representantes da sociedade civil.

Assim, evidencia-se uma tendência de diminuição na participação de docentes, técnicos e discentes na CPA da UnB, indo de 15 membros para 9. No período, houve redução de 4 representantes docentes para apenas 1. A representação dos técnicos também sofreu redução, passando de 3 pessoas para 2. O mesmo aconteceu com a representação discente, que passou de 4 para 3. A quantidade de representantes da sociedade civil manteve-se a mesma: 2 pessoas em cada ano.

Além disso, observou-se que há a representação da administração superior na comissão, não prevista na Lei do Sinaes (Brasil, 2004), que estabelece que se tenha a participação paritária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Em relação ao número de participantes da CPA, pode-se considerar pequena a representatividade, uma vez que a UnB conta com 4 *campi*, 84 cursos de graduação, 39.770 alunos de graduação, 2.618 docentes e 3.007 servidores técnico-administrativos (UnB, 2023).

Destaca-se outra redução: a do número de páginas dos relatórios. Essa diminuição é evidente ao se comparar os RAIs de 2020 e 2021 com o de 2022. De 2020 para 2021, houve uma redução de aproximadamente 15% no número de páginas (110 para 94). Redução ainda maior ocorre de 2021 para 2022, aproximadamente 21% (94 para 74).

Nesse sentido, o RAI de 2022 apresenta uma mudança em sua estrutura, com redução na seção dedicada às ações de sensibilização quanto à importância da avaliação institucional. Os RAIs de 2020 e 2021 apresentavam um detalhamento dessas iniciativas, como o Fórum de Avaliação, o Programa AvaliaUnB e os resultados de pesquisas com a comunidade acadêmica.

CONCLUSÕES

A análise dos dados de participação nos RAIs da UnB entre 2020 e 2022 revela uma tendência de redução na representatividade de alguns segmentos da comunidade acadêmica. Observa-se uma diminuição no número de representantes docentes, técnicos e discentes, enquanto a participação da sociedade civil se manteve estável.

Ressalta-se que os membros da CPA não têm dedicação exclusiva para exercer suas atividades na comissão. Precisam equilibrar as diferentes demandas próprias ao seu cargo/função na UnB, acarretando sobrecarga de trabalho. Logo, se o número de membros da CPA fosse ampliado, esse acúmulo de incumbências seria diminuído, possibilitando maior qualidade no trabalho da comissão.

A redução no número de páginas dos RAIs ao longo do ciclo corrobora essa hipótese, indicando uma possível diminuição da profundidade da análise e da abrangência das temáticas abordadas. Essa redução na participação e no detalhamento dos RAIs pode comprometer a qualidade e a representatividade do processo de autoavaliação, uma vez que a diversidade de perspectivas e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica são fundamentais para a construção de um diagnóstico preciso e para a definição de ações estratégicas de melhoria.

REFERÊNCIAS

BELLONI, I. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da educação. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 5, n. 9, p. 31-58, jul./dez. 1999.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 65**, de 09 de outubro de 2014. Institui o Roteiro de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: Inep, 2014.

BRASIL. **Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, n. 72, 15 abr. 2004, Seção I, p. 3-4.

DIAS SOBRINHO, J. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010.

GATTI, B. A. A formação inicial de professores no Brasil: desafios e perspectivas. In: SILVA, T. T. da (Org.). **Formação de professores no século XXI**. São Paulo: Cortez,

2014. p. 15-32.

JESUS, G. R.; BEDRITCHUK, A. G. A. Autoavaliação institucional: construção e validação de um questionário para o professor. **Avaliação**, Campinas, v. 8, n. 3, p. 628-647, nov. 2018.

LUCKESI, C. C.. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2011.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2021 (ano base 2020)**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://11nq.com/CHKFU>. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 (ano base 2021)**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://acesse.dev/Yj8An>. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2023 (ano base 2022)**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://encr.pw/IYiMp>. Acesso em: 10 jan. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Anuário Estatístico 2023**. Brasília: UnB, 2023. Disponível em: <https://abrir.me/mkBjJ> Acesso em: 10 jan. 2025.